13 MAR 2024

PORTARIA Nº 59/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE A PEDIDO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido do servidor, redução da carga horária a partir de 01 de Fevereiro 2024, ocupante do cargo de Médico 1, de 30 horas semanais para 20 horas semanais,

- **Renato Orsini Nunes de Lima , Matrícula 12.500**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo